



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

PORTARIA Nº 00091/2009-L De 01 de dezembro de 2009.

*Dispõe sobre concessão de sexta-parte à
servidora Simone Pereira de Sousa*

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO,
Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte
Portaria:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de
sexta-parte à servidora Simone Pereira de Sousa, Assessora de Gabinete
Legislativo, lotada no Gabinete do Presidente, calculado sobre os seus
vencimentos integrais, a partir desta data, nos termos do artigo 45 do Estatuto
dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 2.209 de 01/02/1994 e Certidão
de Tempo de Serviço para fins de Sexta-Parte nº 51/2009.

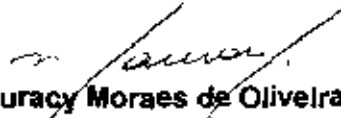
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação no quadro de avisos da Câmara.

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 01 de dezembro de 2009.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 20 -L, de 18/05/1998):


Juvenal Augusto de Moraes
Diretor Administrativo Financeiro


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral

PROTOCOLO Nº 06827/2009